



PORTARIA

(**) **Republicação por ter saindo com incorreção no dia 16.07.2025.**

PORTARIA Nº 0653/2025-GP DE 08 DE JULHO DE 2025.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ RUBENS BARBOSA DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 01.07.2025.

SMTTM

PORTARIA Nº 035/2025 – SMTTM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMTTM, no uso das atribuições legais, torna público o extrato da Portaria nº 035/2025, datada de 14 de julho de 2025, nos seguintes termos:

Objeto: Designar, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de **acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2025-SMTTM e seus aditivos** e atestar formalmente nos autos do **Processo Administrativo nº 1.140/2025**, a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE no que for relacionado a gestão e a fiscalização dos pagamentos de **aquisição de material de expediente da SMTTM**.

Designados:

Servidor	Matrícula
SILVIA SILVA VASCONCELOS - Gestor	927470
THALES WAQUIM MARTINS - Fiscal	84192

Vigência: A partir de 14 de julho de 2025.

Fundamentação Legal: Art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Timon/MA, 14 de julho de 2025.

DÓRIS ANDRÉIA SOUZA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMTTM.

Portaria nº 083/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025

Considerando que o Processo Administrativo nº 001/2025, instaurado para Inexigibilidade de dispensa de locação objetivando alugar imóvel urbano para instalações da sede administrativa do CIMU, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com pessoa física **DELMA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 651.146.713-91.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 15 de julho de 2025.

Eduardo Santos de Oliveira

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, **ADJUDICO** à **DELMA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 651.146.713-91, a **locação do imóvel localizado Rua São José, nº1428, bairro São Benedito, Timon - MA CEP 6563-6320**, destinado a atender às necessidades da Administração Pública, conforme justificativa constante nos autos. Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 15 de julho 2025.

Eduardo Santos de Oliveira

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 001/2025-CIMU

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (CIMU), inscrita no CNPJ nº 06.115.307/001-14.

CONTRATADA: DELMA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 651.146.713-91.

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para aluguel de imóvel urbano, visando atender visando atender as necessidades administrativas do CUMU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inexigibilidade de Licitação art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos)**VIGÊNCIA:** 12 meses (**DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recurso: 500.**ASSINATURA:** 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer danos ao erário;

CONSIDERANDO o poder – dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União;

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

Termo Aditivo nº: 01/2025**Contrato nº** 009/2024 - SEINFRA**Processo Administrativo nº:** 2655/2023**Fundamentação Legal:** Arts. 107 e 124, II, b da lei nº 14.133/2021**Contratante:** Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e

Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14**Contratado:** CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA**CNPJ:** 02.725.914/0001-45

Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 009/2024, que possui como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de pavimentação asfáltica (implantação da pavimentação da Avenida Coheb) na zona urbana do Município Timon – MA.

Projeto/Atividade: 1032 – Pavimentação asfáltica das vias urbanas**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**Fonte de Recurso:** 1.500/1.700**Valor do contrato:** R\$ 8.640.000,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais)**Prazo de Vigência:** 14/03/2025 a 13/03/2026**Data da assinatura:** 13/03/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

INTERESSADO: Município de Timon – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, com consumo presencial nas instalações do fornecedor, situadas dentro de um raio de até 700 metros da sede da Prefeitura Municipal de Timon/MA.

PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS: 22/07/2025 até 21/07/2026, noendereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis durante todo o período de vigência do presente Credenciamento no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Timon/MA, 18 de julho de 2025.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 0422/2025-GAB/SEMED

Favorecido: Ana Cristina de Castro**Cargo/Função:** Secretária Municipal de Educação**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação**Destino:** Timon-MA/Rio de Janeiro-RJ/Timon-MA**Período:** 24/07/2025 à 26/0078/2025**Quantidade de Diárias:** 3 diárias**Valor Unitário:** R\$ 520,00 **Valor Global:** R\$ 1.560,00**Finalidade:** Participar do 1º Encontro Embaixadores da Educação

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.07.18 18:12:38 -03'00'